

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1920/2021

DECRETO Nº 1920/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 9.000,00 – (nove mil reais) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO LEI 981/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, INCISO IV.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no valor R\$ 9.000,00 – (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
076 – Recursos Livres
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00
SUB TOTAL: R\$ 2.500,00

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
076 – Recursos Livres
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.500,00
SUB TOTAL: R\$ 6.500,00
TOTAL GERAL: R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.512.0034.2.003 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
076 – Recursos Livres
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00
SUB TOTAL: R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de Julho de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1189E37C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/08/2021. Edição 2320

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>